



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PAUTA REUNIÃO COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO DIA
16/06/2026 ÀS 13:00 HORAS**

1 – Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2026 que: Altera a Redação do artigo 108-A da Lei Orgânica Municipal para fixar o percentual das emendas individuais impositivas em 1,55% da receita corrente líquida realizada no exercício anterior ao do encaminhamento do projeto de Lei Orçamentária Anual

Jovino C. Romão - Presidente

Pablo H. do Nascimento - Membro

Sirley G. de Carvalho - Membro